



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 175, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora **JULIANA GATTO CARVALHO**, matrícula 264, ocupante do cargo de Psicólogo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2020, período entre 07 de outubro de 2020 a 06 de outubro de 2021, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 29 de agosto de 2022 a 07 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezenove dias do mês de agosto de 2022.

Luciano Contini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda